



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**ATA N.º 20/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), às 09 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cesar Richter, Cristiane Giangarelli, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Beto Salamanca, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, membros das Comissões reunidas, e demais servidores e vereadores, conforme lista de presença anexa, exceto o Advogado Israel, que participou da reunião de forma remota. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 056/2025**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o transporte de passageiros por aplicativo. O Relator, vereador Adriano, apresentou suas considerações sobre o projeto e apresentou uma emenda de redação, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. O relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto com a emenda, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 09:25, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, *Milton Ruiz*, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Presidente

**ADRIANO CEZAR RICHTER** – Relator

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Secretário

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**JOÃO CAREOS HARTEKOFF** – Presidente

**KARINA BACH** – Relatora

**BETO SALAMANCA** – Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

*Mirele Paula Cetto Leite*  
**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Presidente

*Keila Marta Francisco*  
**KEILA MARTA FRANCISCO** – Relatora

*Beto Salamanca*  
**BETO SALAMANCA** – Secretário

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

05/10/2025

CCLJ  CFOF  CESA  COSP  CE

NOME	Assinatura
Milton de Oliveira Ruiz Jr.	<del>Milton</del>
Frida Marta Francisco	Frida Francisco
Christiane Graingerelli	Christiane
<del>Paulo</del>	<del>Paulo</del>
José Carlos Horteckoff	<del>José Carlos Horteckoff</del>
ADRIANO C. RICHTER	<del>Adriano C. Richter</del>
Paulo Henrique Trenz	<del>Paulo Henrique Trenz</del>
Paulo Henrique Trenz	<del>Paulo Henrique Trenz</del>